



5.7.1 - pelo término do prazo de contratação;
5.7.2 - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 dias;
5.7.3 - por iniciativa do contratante, decorrente do interesse da Administração Pública Federal.

6.0 - Da Validade:

6.1. O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, após a homologação dos resultados.

7.0 - Considerações finais:

7.1. A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo Colégio Pedro II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo, da necessidade da Instituição e da disponibilidade financeiro-orçamentária aprovada pelo órgão competente.

7.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

7.3 As ocorrências não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Reitora Pro Tempore do Colégio Pedro II.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato(a): _____

Documentação que certifica habilitação para a função	Sim ()	Não ()
--	---------	---------

Titulação (até máximo de 20 pontos) (Considerar somente o título de maior pontuação)	Na área/em educação	Em área afim	Pontuação obtida
Habilitação para a função (conforme item 1.4)	10		
Graduação (além da que habilita à disciplina)		3	
Aperfeiçoamento (180 h)	10	5	
Especialização (360 h)	8	4	
Mestrado/Doutorado	6	3	
		Soma 1	

Experiência no Magistério de Educação Básica (Até o máximo de 70 pts)	Na área/Pontos por ano	Em área afim/Pontos Por ano	Pontuação obtida
Educação Infantil	4	2	
Ensino Fundamental	4	2	
Ensino Médio	4	2	
		Soma 2	

* Observar concomitância dos períodos avaliados.

Aprovação para o Magistério (até o máximo de 10 pts)	Pontos por aprovação	Pontuação obtida
Aprovação em Processo Seletivo na área	2	
Aprovação em Concurso Público na área	5	
	Soma 3	

TOTAL

Avaliadores: _____

ANEXO II

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições	De 6 a 16 de novembro de 2012	Pela internet ou de 10h às 16h, no Posto de Atendimento
Pedido de isenção	6 e 7 de novembro de 2012 (3ª e 4ª feiras)	De 10 às 16h, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Resultado do pedido de isenção	12 de novembro de 2012 (2ª feira)	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	16 de novembro de 2012 (6ª feira)	-----
Listagem de inscrições validadas, emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição e divulgação do cronograma da Etapa I	30 de novembro de 2012 (6ª feira)	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Redação (Etapa I)	De 5 a 7 de dezembro de 2012	Cronograma a ser divulgado juntamente com o resultado da Etapa I (Campo de São Cristóvão, 177)
Divulgação do resultado da Etapa I	11 de dezembro de 2012 (3ª feira)	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Entrevistas e entrega de documentação para análise curricular (Etapa II)	De 13 a 18 de dezembro de 2012, incluindo sábado	Cronograma a ser divulgado juntamente com o resultado da Etapa I
Análise Curricular (Etapa III)	19 e 20 de dezembro de 2012 (4ª e 5ª feiras)	-----
Divulgação do resultado das Etapas II e III e do resultado final	28 de dezembro de 2012 (6ª feira)	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.597, de 10 de abril de 1987, bem como não tive contrato temporário em Instituição Federal de Ensino nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (arts. 6º e 9º da Lei nº 8.745/93).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, aprovado(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto do Colégio Pedro II em ___ lugar, na disciplina de _____, homologado por meio do Edital nº _____, de ___/___/2011, publicado no Diário Oficial da União de ___/___/2012, manifesto a minha desistência em firmar o decorrente contrato.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2011.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 23038.004583/2010-04. Convênio: PIBID 028/2011. Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e Conveniente: Universidade Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS. CNPJ: 88630413/0002-81. Objeto: Conceder recursos no valor de R\$ 168.400,00, Nota de Empenho: 2012NE006711 (CUSTEIO), 2012NE006712 (CAPITAL), (Concedente R\$ 166.716,00 - Contrapartida R\$ 1.684,00), sendo o repasse de R\$ 160.400,00, referente a custeio e R\$ 8.000,00, referente à capital, e Prorrogar vigência do Convênio até 31/08/2013. Fundamento legal: Portaria Interministerial Nº 507/2011. Data da assinatura: 24/10/2012. Signatário pela CAPES: Carmen Moreira de Castro Neves: Diretora de Formação de Professores da Educação Básica e pela IES: Joaquim Clotet - Reitor.

Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência, - Signatários - pela CAPES: Carmem Moreira de Castro Neves - Diretora de Formação de Professores da Educação Básica e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
NELSON HENRIQUE MORGON	106645828-69	23038.009122/2010-10	NOVOS TALENTOS 1955/2010	30/06/2013	30/10/2012
ELIZAINÉ BAGATELLI OKDE	474852561-49	23038.009394/2010-10	PRODOCENCIA 2301/2010	30/06/2013	25/10/2012

DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº 23038.009134/2011-25. Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB CNPJ: nº04.902.299/0001-20. Objeto: Apoiar a implementação de ações institucionais de cooperação técnico-científica, entre a CAPES e a FAPESB, visando a reforçar e ampliar a formação de recursos humanos altamente qualificados pelos Programas de Pós-Graduação stricto sensu das Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado da Bahia. Data de Assinatura: 14/09/2012. A vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Jorge Almeida Guimarães - Presidente - CAPES; Roberto Paulo Machado Lopes - Presidente - FAPESB.

RETIFICAÇÕES

Na Publicação do DOU de 31/10/2012, Seção 3, Página 42, Extrato de Termos Aditivos, Processo: 23038.001369/2010-98, Convênio: PIBID 119/2010. Onde lê-se: (Concedente R\$ 94.441,05.). Leia-se: (Concedente: R\$ 86.441,05).

Na Publicação do DOU de 31/10/2012, Seção 3, Página 42, Extrato de Termos Aditivos, Processo: 23038.001367/2010-07. Onde lê-se: Convênio: PIBID 001/2010., Leia-se: Convênio: PIBID 001/2011.

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 49/2012

Programa Observatório da Educação
Processo nº 23038.006188/2012-10

Os Presidentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, tornam público a abertura de edital para recebimento de projetos de pesquisas, no âmbito do Programa Observatório da Educação.

Data limite para submissão das propostas: até às 23h59 do dia 20/12/2012.

O Edital completo encontra-se disponível na página da CAPES: www.capes.gov.br.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Presidente do INEP

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 2/2012 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO RESULTADO FINAL

1 Na presente data de 01 de novembro de 2012, o Presidente da EBSEH - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo

Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos no âmbito da EBSEH, com lotação na sua Sede, conforme a seguir:

2 101 - Advogado. 039.955.086-00, CARLOS HUMBERTO WALTER, 6.85, 1; 037.008.319-94, YEGOR MOREIRA JUNIOR, 6.20, 2.

3 102 - Analista Administrativo - qualquer nível superior. 874.078.256-53, ANDRÉA REGINA DEBRITTO COSTA LOPES, 7.50, 1; 432.922.750-91, MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS, 7.25, 2; 185.752.181-15, ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA, 7.00, 3; 236.387.103-00, JOÃO CARLOS SARAIVA PINHEIRO, 7.00, 4; 465.966.073-72, ANA PAULA SANTOS DE LIMA, 7.00, 5; 953.112.381-00, VÍVIAN D'AFONSECA DA SILVA DE RESENDE, 7.00, 6; 019.904.169-50, CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO, 6.90, 7; 254.032.495-91, LUIZ CLÁUDIO CARDOSO DE SENNA, 6.70, 8; 119.575.061-72, RUBENS DOMINGUES, 6.60, 9; 299.634.274-72, VALDICE GOMES DE VASCONCELOS DANTAS, 6.50, 10.

4 103 - Analista Administrativo - Administrador. 339.834.021-00, ANA ALVES RAMOS, 5.50, 1; 808.802.075-15, PÉROLA ALOSNO CATELA, 4.80, 2; 426.847.811-68, MARCIA REGINA PRADO, 4.40, 3; 583.629.591-34, MÁRIO CÉZAR ALVES PINHO JUNIOR, 4.40, 4; 515.878.231-87, IGARA LÚCIA NUNES SALLABERRY CAYRÉS, 4.25, 5; 264.973.870-72, RICARDO ALFREDO KIRSCHKE, 4.20, 6; 659.472.741-91, SANDRA SILVÉRIA RAMOS, 4.00, 7; 658.668.001-87, HAENDEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, 4.00, 8; 954.580.341-04, THALES QUEIROZ DE OLIVEIRA, 4.00, 9.

5 104 - Analista Administrativo - Contador. 722.624.786-00, ADILSON DA SILVA ALVES, 4.00, 1.

6 105 - Analista de Tecnologia da Informação. 259.487.411-68, ELIANE CUNHA MARQUES, 5.25, 1; 051.687.966-99, ER-